



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 049/2025

Gabinete do Ver. **Bruno Colaça (PDT)**  
São Miguel/RN, 25 de março de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **Arlyton Bruno da Silva Alves**, vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande do Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que officie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que seja feito de forma urgente os serviços solicitados a seguir:

Reposição de lâmpadas, limpeza urbana, fazendo toda capinagem dos matos, bem como a manutenção das **estradas vicinais e ladeiras**, das comunidades Estiva dos Paulinos, Crisóstomo e Sítio Cruz, o Bairro Vista Alegre, especificamente **nas ruas** João Leite da Silva, Jose Nilton Negreiros e Deniz Fernandes. Do mesmo modo no Bairro Maria Manoela, nas intermediações das casas de Chico Herminio, Rua Ademar Liberato, da casa de Teta na Rua Antônio Cipriano e demais ruas ao entorno, Rua Maria Leodona Fernandes, aproximadamente da casa de Tota de Bastião Lopez e de Riba do restaurante e no Bairro Manoel Viera, **nas ruas** Francisco Welton Nunes e Antônio Fernandes da Silva.

Bem como solicitar que seja feito todos os esforços, onde havendo disponibilidade de Recurso, essas ruas possam serem futuramente pavimentadas, ou seja feito o calçamento com pedras de paralelepípedo.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento, vem em comum acordo com os moradores destas comunidades, bairros e ruas, que a muito tempo vem sofrendo pela ineficiência dos antigos gestores em resolver os problemas que se acumulam ao tempo, como representante e nosso dever legal ser voz e atuar para que estes problemas sejam resolvidos ou no mínimo amenizados, desta forma conto com o apoio dos nobres colegas para presente aprovação.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

*Arlyton Bruno da Silva Alves.*

**Arlyton Bruno da Silva Alves**

Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora